



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.911/0001-32

DECRETO Nº 230/2021

SÚMULA: TRANSFERE O FERIADO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL" 28/10/2021 (QUINTA FEIRA) PARA O DIA 29/10/2021 (SEXTA-FEIRA) E DECLARA RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA).

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

Considerando o disposto no artigo 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 o dia 28 de outubro é consagrado ao "Servidor Público Municipal".

Considerando que o dia 02 de novembro (terça-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;

Considerando a proximidade das datas de feriados;

Considerando ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas, nos dias 29 de outubro e 1º de novembro;

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) o feriado do "Dia do Servidor Público Municipal, e declara recesso no dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), em razão do feriado de finados, nas Repartições Públicas Municipais do município de Reserva do Iguaçu.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.911/0001-32

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2021.



VITÓRIO ANTUNES DE PAULA

Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu